PORTARIA Nº 553, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 04, de 04 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 04, de 04 de abril de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores e de Assistentes Técnicos Pedagógicos, em caráter temporário e excepcional, para o ano letivo de 2023, na Rede Municipal de Ensino:

I - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1759/12 - Presidente;

II - Marcelo Ivan Flores, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação, matrícula nº 3344/05;

III - Jessica Aparecida Lucatelli, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula n° 3356/01;

IV - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula n° 1929/01;

V - Kerly Cristina Catani Hippler, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula n° 1913/04.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 04/2023 aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de abril de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal